



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e oito minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.ª Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof.ª Kecia Aline Marques Ferreira**, **Prof. Paulo Azevedo Soave**, **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**, **Prof.ª Adriana Akemi Okuma**, **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**, **Prof. Marcello Rosa Dumont** e **Prof.ª Luciana Alvarenga Santos**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof.ª Sandra Mara Alves Jorge**, **Prof.ª Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende** e **Prof. Ivan José de Santana**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**, membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof. Milney Chasin**, membro suplente da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza**, membro titular dos servidores técnico-administrativos; **Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia**, membro suplente dos servidores técnico-administrativos; **Sr. Christiano de Ávila Barsante** e **Sr. Thallysson Douglas Machado**, membros suplentes dos discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 11 (onze) membros, sendo 06 (seis) titulares e 05 (cinco) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 228ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e oito minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 07 (sete) membros acessaram a sala, totalizando 18 (dezoito) conselheiros. A **Prof.ª Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta. O **Prof. Reginaldo Braga** solicitou um pedido de esclarecimento nos informes e, dessa forma, a presidente inverteu o ponto 3 para o ponto 1. Diante disso, a seguinte pauta foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis: 1. Informes. 2. Apresentações de pareceres. 2.1. Comissão responsável pela coordenação do processo de revisão e consolidação, por Campus, das referências bibliográficas para disciplinas equalizadas. Portaria nº 147/2022 – DIRGRAD (Leôncio, Luciana e Rufino). 3. Discussão. 3.1. Calendário Acadêmico do 1º semestre letivo de 2023 para os Cursos de Graduação. 3.2. Minuta de Deliberação – Revogação de Resoluções que aprovam plano de ensino de disciplinas equalizadas filiadas aos departamentos de Belo Horizonte. 3.3. Delegação de competência para alteração das normas acadêmicas (Memorando Eletrônico nº 1/2022 - CEPE/CD/CEFET-MG). 3.4. Estabelecimento de critérios para a migração compulsória dos estudantes para nova matriz curricular dos cursos de graduação do CEFET-MG. Considerando a solicitação do **Prof. Reginaldo Braga**, a presidente informou a aprovação da ata e passou a palavra para o professor. 1. **Informes**. O **Prof. Reginaldo Braga** iniciou sua fala com a rogativa de posicionamento quanto aos PPC's, enfatizando que os coordenadores questionaram sobre o andamento deste processo para, principalmente, montarem os planos de ensino. A **Prof.ª Danielle Marra**

51 explicou que dos 23 cursos que a instituição oferece, 22 cursos estão sendo
52 reestruturados, com exceção do Programa de Formação Docente, pois possui
53 resolução específica do CNE de 2019 que foi prorrogada. Dos 22 PPC's, 20
54 estão com o andamento em dia, mas ainda está faltando a entrega de 2 PPC's,
55 a saber, Engenharia Mecatrônica – Divinópolis – e Engenharia Civil - Varginha.
56 A **Prof.^a Kecia Aline** compartilhou sua preocupação com relação à qualidade
57 do resultado desses trabalhos, questionando se há alguém responsável por
58 averiguar de forma geral os trabalhos que estão sendo entregues, uma vez que
59 a instituição está atrasada com relação às outras, e ainda questionou qual seria
60 a consequência de não cumprir o prazo estabelecido pelo MEC na implantação
61 das exigências, uma vez que as mudanças que ocorrerão são complexas. A
62 **Prof.^a Danielle Marra** explicou que a cobrança para todas as comissões
63 ocorreu semanalmente, mas não é possível controlar a entrega por parte das
64 comissões. Também esclareceu que, em levantamento para reuniões do
65 Fórum de Pró-reitores da ANDIFES, das mais de 50 instituições federais de
66 ensino superior, menos de 10 instituições realizaram as reestruturações, ou
67 seja, o CEFET-MG tem se saído à frente das demais instituições. Inclusive, a
68 presidente informou que a instituição foi convidada para lecionar cursos e
69 palestras sobre esse processo de reestruturação em outras instituições. Com
70 relação aos cadastros de disciplinas e equivalências, a presidente explicou que
71 reuniões semanais estão ocorrendo com a responsável pelo registro
72 acadêmico e já tem um cronograma para as férias de janeiro com o intuito de
73 realizar essas e outras ações organizacionais. Por fim, a presidente explicou
74 que quem está realizando a revisão é a Diretoria de Graduação, e quanto à
75 questão das consequências pela não entrega das reestruturações, o MEC não
76 se pronunciou sobre. O **Prof. Milney Chasin** sugeriu que a nova
77 reestruturação entrasse em vigor no segundo semestre do ano de 2023, sendo
78 que, fazendo assim, o trabalho poderia ser redigido com mais atenção e
79 cuidado, bem como suas equalizações. A **Prof. Danielle Marra** explicou que
80 essa solicitação foi feita, porém não foi deferida, tendo em vista que as
81 instituições particulares conseguiram realizar o trabalho dentro do prazo. **2.1.**
82 **Comissão responsável pela coordenação do processo de revisão e**
83 **consolidação, por Campus, das referências bibliográficas para disciplinas**
84 **equalizadas.** A **Prof.^a Danielle Marra** lembrou que na última reunião foi feita
85 a aprovação das referências bibliográficas de 4 campi: Curvelo, Araxá,
86 Leopoldina e Varginha. Feito isso a presidente passou a palavra para o **Sr.**
87 **Leôncio de Souza**, presidente da comissão. O presidente apresentou as
88 referências já elaboradas e expôs uma problemática no campus de Timóteo, na
89 qual faltam algumas disciplinas obrigatórias e, mesmo com a conclusão do
90 trabalho dessas referências, faltaram duas disciplinas, a saber: Filosofia da
91 Tecnologia e Introdução à Sociologia. Sendo assim, o **Prof. Roney Anderson**,
92 também do Campus Timóteo, se dispôs a entrar em contato com o professor
93 responsável e resolver essa questão. O **Prof. Reginaldo Braga** destacou que
94 as disciplinas Gestão Organizacional (antes Introdução à Administração), que
95 continua sendo equalizada, e a disciplina Gestão de Pessoas (antiga
96 Organização Empresarial) a qual deixou de ser equalizada pela mudança das
97 ementas, não constam nas bibliografias do campus de Belo Horizonte. Com
98 isso, o **Sr. Leôncio de Souza** explicou que de acordo com a chefe de
99 departamento, essas disciplinas não estavam sendo ofertadas. Considerando
100 que essas disciplinas aparecerão nos PPC's novos, não colocá-las nas

101 bibliografias implicaria na mudança da deliberação que é gerada após a
102 aprovação do trabalho, a **Prof.ª Danielle Marra** sugeriu adiar a prescrição da
103 deliberação, aprovando as bibliografias e resolvendo as duas questões
104 apontadas pelo presidente da comissão e solicitou que o **Prof. Reginaldo**
105 **Braga** atualizasse as bibliografias das disciplinas em falta. Dessa forma, as
106 bibliografias foram aprovadas com 12 (doze) votos favoráveis e 1 (uma)
107 abstenção e a presidente agradeceu aos componentes da comissão. **3.1.**
108 **Calendário Acadêmico do 1º semestre letivo de 2023 para os Cursos de**
109 **Graduação.** A **Prof.ª Danielle Marra** informou que o calendário foi feito a partir
110 das datas fundamentais do CEPE das deliberações 08 e 09, as quais
111 estabelecem início do ano escolar, feriados nacionais e locais e recesso.
112 Considerando pelo menos 100 dias letivos em 15 semanas de aula para cada
113 dia da semana, as aulas iniciarão dia 01 de março de 2023 (a EPTNM inicia
114 antes e a graduação depois, considerando a data do SiSU, dia 23 de fevereiro).
115 Dessa forma, dia 08 de julho de 2023 será o último dia de aula, totalizando 103
116 dias letivos no primeiro semestre. A presidente expôs os calendários temáticos
117 do 1º semestre de 2023 de Belo Horizonte, o qual constava o calendário dos
118 seguintes tópicos: atividades das datas especiais, matrículas, trancamento,
119 estágio, TG, TCC e Projeto Final de Curso, aproveitamento de estudos,
120 atividades complementares, vagas remanescentes, preparação de oferta de
121 disciplina do próximo semestre letivo, preparação de oferta de disciplina do
122 próximo semestre letivo – tópicos especiais, estágio em docência, mobilidade
123 acadêmica e do AEX de programa de extensão vinculado ao curso. Após essa
124 apresentação, o calendário acadêmico foi aprovado com 11 (onze) votos
125 favoráveis e 2 (duas) abstenções. **3.2. Minuta de Deliberação – Revogação**
126 **de Resoluções que aprovam plano de ensino de disciplinas equalizadas**
127 **filiadas aos departamentos de Belo Horizonte.** A **Prof.ª Danielle Marra**
128 explicou que foi criada uma minuta de deliberação e a partir da publicação das
129 novas diretrizes político-pedagógicas para os cursos de graduação (da
130 Resolução CEPE 18/22), a definição de carga horária, ementa e bibliografia
131 das disciplinas equalizadas é responsabilidade do CGRAD. Porém, há um
132 conjunto de resoluções do CGRAD aprovando planos de ensino das disciplinas
133 equalizadas filiadas aos departamentos de Belo Horizonte. Após a aprovação
134 das resoluções com a revisão das disciplinas equalizadas, as resoluções
135 antigas do CGRAD perdem o sentido em função das mudanças nas
136 nomenclaturas, nas cargas horárias ou na ementa. Com isso, essas resoluções
137 precisam ser revogadas, a saber, Resolução CGRAD – 18/12, de 15 de
138 outubro de 2012; Resolução CGRAD – 09/13, de 10 de abril de 2013;
139 Resolução CGRAD – 10/13, de 10 de abril de 2013; Resolução CGRAD –
140 11/13, de 10 de abril de 2013; Resolução CGRAD – 15/13, de 03 de julho de
141 2013; Resolução CGRAD – 15/13, de 03 de julho de 2013; Resolução CGRAD
142 – 48/15, de 12 de novembro de 2015; Resolução CGRAD – de 16/18, de 22 de
143 maio de 2018; Resolução CGRAD – de 23/21, de 30 de abril de 2021. Sem
144 comentários, as revogações foram aprovadas com 13 (treze) votos favoráveis e
145 1 (uma) abstenção. **3.3. Delegação de competência para alteração das**
146 **normas acadêmicas (Memorando Eletrônico nº 1/2022 - CEPE/CD/CEFET-**
147 **MG).** A **Prof.ª Danielle Marra** explicou que existe um processo no CEPE
148 solicitando delegação de competência para os conselhos especializados
149 (CGRAD, CPPG e CEPT), tendo como base a delegação de competência para
150 aprovação de PPC's estruturados e para mudança de normas acadêmicas.

151 Esse processo de 2018, foi avaliado no início de 2022 e aprovado em relação
152 aos PPC's reestruturados, isto é, qualquer mudança que ocorrer nos cursos já
153 existentes, não mais precisará ser aprovada pelo CEPE, pois o CGRAD já
154 possui delegação para aprovar terminantemente o processo. Diante da
155 discussão no CEPE sobre as modificações que poderiam ou não serem feitas
156 pelos conselhos especializados, a secretaria do CEPE solicitou aos conselhos,
157 através de um memorando, que apontassem os pontos das normas
158 acadêmicas que poderiam ou não ser alterados. A presidente expôs o
159 memorando, explicando que o prazo para encaminhar essa proposta é até dia
160 31/10/2022. Também explicou quais seriam as questões que continuariam a
161 ser competência exclusiva do CEPE, a saber, organização por títulos e
162 capítulos; questões que envolvem legislação externa, definições institucionais
163 ou competências de outros setores. Alguns conselheiros manifestaram
164 preocupação com relação à quantidade de demandas que o CGRAD tem
165 recebido para ser resolvida em um curto espaço de tempo, e também
166 destacaram certo desconforto em votar a minuta sem tê-la observado com mais
167 profundidade. A **Prof.ª Danielle Marra** explicou que essa é uma demanda
168 antiga, e que uma vez aprovada, facilitará a aprovação de todos os processos
169 consequentes. Após esclarecimentos, a **Prof.ª Danielle Marra** encaminhou a
170 minuta para votação, sendo aprovada com 11 (onze) votos favoráveis e 2
171 (duas) abstenções. **3.4. Estabelecimento de critérios para a migração
172 compulsória dos estudantes para nova matriz curricular dos cursos de
173 graduação do CEFET-MG.** A **Prof.ª Danielle Marra** relatou que a
174 Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária entrou em contato
175 com a DIRGRAD, solicitando esclarecimentos acerca do processo de migração
176 dos discentes para as novas matrizes curriculares, dos PPC's reestruturados. A
177 coordenação questionou se os alunos poderiam ser migrados automaticamente
178 ou se eles teriam que encerrar o curso com o contrato que assinaram no início
179 do curso, ou seja, na matriz atual. A **Prof.ª Danielle Marra** informou ter sido
180 encontrado na legislação um parecer da CNE que tratava sobre o processo de
181 migração compulsória. A partir da leitura do documento, a presidente destacou
182 os seguintes pontos para que a migração ocorra: fixar em local visível as
183 condições de oferta do curso informando ato autorizado pelo MEC, os
184 dirigentes da instituição e coordenador do curso, a relação de professores que
185 integram o corpo docente do curso, a matriz curricular, os resultados das
186 avaliações do MEC, o valor dos encargos a serem assumidos; publicar essas
187 informações na página eletrônica própria e na biblioteca, bem como o projeto
188 pedagógico do curso, componentes curriculares, duração, critérios de
189 avaliação, requisitos, normas acadêmicas, descrição da biblioteca quanto ao
190 acervo de livros e descrição da infraestrutura. A **Prof.ª Danielle Marra** explicou
191 que, a partir do parecer, é possível entender que não há direito adquirido, ou
192 seja, não há a obrigatoriedade de oferecimento da mesma matriz na qual o
193 estudante ingressou na instituição até o término de sua formação. A presidente
194 destacou, ainda, que a instituição não possui estrutura e profissionais
195 suficientes para manter as duas matrizes. Dessa forma, regras precisam ser
196 estabelecidas para que a migração compulsória ocorra. A **Prof.ª Danielle
197 Marra** apresentou, então, a deliberação explicando que a intenção é organizar
198 a migração de forma a possibilitar que os alunos que estejam cursando os 3
199 últimos semestres do curso possam escolher se migrarão ou não para a nova
200 matriz. Diante das questões expostas sobre as possíveis dificuldades que

201 poderão ser encontradas caso as matrizes sejam atualizadas e tendo em vista
202 o adiantado da hora, a presidente suspendeu a discussão. A **Prof.^a Danielle**
203 **Marra** agradeceu aos conselheiros e encerrou a reunião às dezoito horas e
204 quatro minutos, e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente ata que, após lida
205 e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros presentes na
206 reunião.

207

208 **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

209 Diretora de Graduação

210

211 **Prof.^a Giani David Silva**

212 Diretora Adjunta de Graduação

213

214 **Prof.^a Kecia Aline Marques Ferreira**

215 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

216

217 **Prof. Paulo Azevedo Soave**

218 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

219

220 **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**

221 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

222

223 **Prof.^a Adriana Akemi Okuma**

224 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

225

226 **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**

227 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

228

229 **Prof. Marcello Rosa Dumont**

230 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

231

232 **Prof.^a Luciana Alvarenga Santos**

233 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

234

235 **Prof.^a Sandra Mara Alves Jorge**

236 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

237

238 **Prof.^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**

239 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

240

241 **Prof. Ivan José de Santana**

242 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

243

244 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**

245 Membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
246 Letras e Artes

247

248 **Prof. Milney Chasin**

249 Membro suplente da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas,

250 Linguística, Letras e Artes

251

252 **Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza**

253 Membro titular dos servidores técnico-administrativos

254

255 **Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia**

256 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos

257

258 **Sr. Christiano de Ávila Barsante**

259 Membro suplente dos discentes

260

261 **Sr. Thallysson Douglas Machado**

262 Membro suplente dos discentes